



**EDITAL 11/2008**

**Boa Vista, 24 de julho de 2008.**

**ESTABELECE NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA.**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas, no período de **28 de julho a 06 de agosto de 2008**, no horário das 08h às 11h e de 14h às 17h, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET-RR, sito na Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista-RR, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **09 vagas**, para a Unidade Sede localizada no município de Boa Vista, para Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas áreas especificadas no Anexo I, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações, conforme segue:

**1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Fica condicionado ao seguinte atendimento:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) Estar em gozo de seus direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, com base no Art. 37, XVI da Constituição Federal;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- h) Atender aos requisitos do Anexo I;
- i) Não ter restrição fiscal.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições serão realizadas na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET-RR. (Bloco I – Administração Geral)

2.2 Juntamente com a Ficha de inscrição devem ser entregues:

- a) Cópia do diploma de nível superior;
- b) Histórico Escolar da formação exigida;
- c) Cópia do documento de identidade do candidato;
- d) CPF;
- e) Cópia do Documento de Registro Profissional expedido pelo órgão competente;
- f) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através de GUIA DE RECOLHIMENTO-GRU, Código de Recolhimento 28883-7, Código da

Unidade Favorecida: 153235/26222 que poderá ser obtida na Gerência de Recursos Humanos/CEFETRR ou no site [www.cefetr.edu.br](http://www.cefetr.edu.br).

- 2.3 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência e o diploma devidamente revalidado.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais e ou extemporâneas.
- 2.5 Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração ou informação falsa ou inexata.
- 2.6 Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser apresentado no ato da inscrição:
  - a) Instrumento de mandato para o fim específico;
  - b) Cópia legível do documento de identidade do procurador;
  - c) Documentação exigida no subitem 2.2.
- 2.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
- 2.8 Caso seja detectada comprovadamente alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado o CEFET-RR reserva-se ao direito de desclassificá-lo do processo seletivo e contratar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme classificação publicada no Edital de Homologação.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo constará de uma única etapa:

1. Prova Prática

#### **3.1 DA PROVA PRÁTICA**

- 3.1.1 A Prova Prática constará de questões relativas à área de conhecimento do candidato.
- 3.1.2 O sorteio do tópico a ser desenvolvido pelo candidato na Prova Prática será realizado no dia **07 de agosto de 2008, às 10:00h.** na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- 3.1.3 A Prova Prática será realizada no dia **08 de agosto de 2008** com início as 8h.30min., no CEFET-RR, de acordo com o anexo I deste Edital.
- 3.1.4 Os critérios de Avaliação da Prova Prática constam no anexo II deste Edital.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 Os candidatos serão classificados em função da pontuação na Prova Prática. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

#### **5. DA APROVAÇÃO**

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota na Prova Prática, for igual ou superior a 70 (setenta ) pontos.
- 5.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, ao candidato:
  - a) Com maior idade.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1 O resultado da Prova Prática será publicado, no local das inscrições no dia **11/08/2008, a partir das 10:00h.**
- 6.2 O resultado final da Prova Prática será publicado em Edital, no D.O.U, e local das inscrições no dia **13/08/2008.**

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorrido 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

- 7.2 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.
- 7.3 Os candidatos habilitados terão seu ingresso imediato de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes e necessidade junto aos cursos existentes, para os componentes curriculares do Processo Seletivo e/ou em outras áreas correlatas, do quadro de Pessoal do CEFET-RR..
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima.
- 7.5 O salário do candidato habilitado obedecerá a seguinte tabela :

| <b>REMUNERAÇÃO</b> |                  |                       |                 |                  |
|--------------------|------------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| <b>R\$</b>         |                  |                       |                 |                  |
| <b>CONTRATO</b>    | <b>GRADUAÇÃO</b> | <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> | <b>MESTRADO</b> | <b>DOUTORADO</b> |
| 40H                | 995,23           | 1.188,30              | 1.541,72        | 1.850,06         |

- 7.6 O candidato contratado cumprirá horários de atividades, de acordo com a necessidade da Instituição.

**Edvaldo Pereira da Silva**  
**Diretor Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA



**Anexo I ao Edital nº 11/08**

**Seleção para Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,.**

| <b>FORMAÇÃO / HABILITAÇÃO<br/>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>  | <b>CH</b> | <b>VG</b> |
|---|-----------|-----------|
| Bacharel em Ciências da Computação, Tecnólogo em Informática, Tecnólogo em Processamento de Dados, Bacharel em Engenharia da Computação ou Bacharel em Sistema de Informação. | 40        | 01        |
| Curso Superior em Enfermagem, formado a pelo menos 2 (dois) anos.   | 40        | 04        |
| Curso Superior em Farmácia, com habilitação em Bioquímica.  | 40        | 02        |
| Bacharel em Secretariado Executivo  | 40        | 01        |
| Bacharel em Engenharia Eletrônica ou Tecnólogo em Eletrônica.   | 40        | 01        |
| <b>TOTAL</b>  |           | <b>09</b> |

**VG** - Número de Vagas

**CH** - Carga Horária



Anexo II ao Edital nº 11/08

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

| <b>I – Condução da aula</b> |   | <b>Pontos de 0 a 5</b> |
|-----------------------------|---|------------------------|
| <b>1 – Conteúdo</b>         | 1.1 Domina o assunto e o apresenta ao nível da turma.     |                        |
| <b>2 – Fixação</b>          | 2.1 Consolida idéias principais.                          |                        |
|                             | 2.2 Utiliza exemplos relevantes.                          |                        |
| <b>3 – Realimentação</b>    | 3.1 Formula perguntas claras.                             |                        |
| <b>4 – Fechamento</b>       | 4.1 Avalia adequadamente a participação do aluno na aula. |                        |
| <b>Total</b>                |   |                        |

| <b>II – Planejamento</b>               |  | <b>Pontos de 0 a 5</b> |
|--|--|------------------------|
| <b>1 – Objetivos</b>                   | 1.1 Deixa claro os objetivos da aula para o aluno.                       |                        |
| <b>2 – Organização da aula</b>         | 2.1 Facilita a aprendizagem interrelacionando o conteúdo.                |                        |
|  | 3.1 Dosa o tempo conforme a relevância e complexidade do tema.           |                        |
| <b>3 – Dosagem</b>                     |  |                        |
| <b>4 – Seleção do Recurso Didático</b> | 4.1 Mantém o recurso didático escolhido como fonte alimentadora da aula. |                        |

|              |  |
|--------------|--|
| <b>Total</b> |  |
|--------------|--|

| <b>III – Atitudes</b>                 |  | <b>Pontos de 0 a 5</b> |
|---------------------------------------|--|------------------------|
| <b>1 – Apresentação Pessoal</b>       | 1.1 Possui dicção clara e fluente.                           |                        |
|                                       | 1.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados. |                        |
| <b>2 – Linguagem Técnico Didático</b> | 2.1 Usa linguagem correta e adequada ao conteúdo.            |                        |
| <b>Total</b>                          |  |                        |

| <b>IV – Estratégia</b>                      |  | <b>Pontos de 0 a 5</b> |
|---|--|------------------------|
| <b>1 – Técnica de Ensino</b>                | 1.1 Emprega técnica adequada à natureza do conteúdo.                       |                        |
|   | 1.2 Possui segurança e facilidade no desenvolvimento da técnica escolhida. |                        |
| <b>2 – Recursos Didáticos</b>               | 2.1 Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo.     |                        |
|   | 2.2 Usa com habilidade e segurança os recursos escolhidos.                 |                        |
| <b>3 – Motivação</b>                        | 3.1 Mantém o aluno interessado e motivado durante a aula.                  |                        |
| <b>Total</b>                                |  |                        |
| <b>PLANO DE AULA ( No máximo 15 pontos)</b> |  |                        |
| <b>Total Geral</b>                          |  |                        |

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2008

**Edvaldo Pereira da Silva**  
**Diretor Geral**